

**PORTARIA TRT GDG Nº 217/2019**

(Protocolo TRT nº 07.163/2019)

João Pessoa/PB, 20 de Maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações insertas no ATO TRT GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "y") e no Ato TRT GP nº 330/2018, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à "Aquisição de Bens e Serviços Comuns", "Licitação" e "Cotação de Preço", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GDG nº 57/2019** (Prot.1.251/2019) e da **Portaria TRT GDG nº 110/2019** (Prot.3.653/2019);

II - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos, visando a contratação de empresa habilitada na execução de serviços de assistência técnica especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores do Fórum Maximiano Figueiredo e do Fórum Irineu Jóffily:

Integrante Demandante e Coordenadora da Equipe:

EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE, Coordenador de Arquitetura, Engenharia e Manutenção, CJ-02 matrícula nº 300.351.130;

Integrantes Técnicos:

FABIO DE OLIVEIRA LUCENA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 235.215.578, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEMA;

JOSE CORREIA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Requisitado, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil, Matrícula nº 300.355.166, lotado na Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo – FMF;

BENEDITO SOARES DE ARAÚJO, Técnico judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, Classe "C", Padrão 13, Matrícula 279.018.867, lotado na Diretoria do Fórum Irineu Jóffily - FIJ;

Integrante Administrativo:

DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM;

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria